

**ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0111/2023**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.127.926/0001-61, com endereço na Rua Vênus, S/N, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, que atua como gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência e Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

- **ONDE SE LÊ:**

**3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

(...)

3.2 O prazo de vigência do contrato referente ao LOTE 2, será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

- **PASSA-SE A LER**

**3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

(...)

3.2 O prazo de vigência do contrato referente ao LOTE 2, será até 30 de novembro de 2028, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

- **SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHA**

**4.1.2 – LOTE 2 – HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**

DESCRIÇÃO	
TOTAL DE HORAS DO CONTRATO	134,4
VALOR DA HORA	R\$ 109,38
REMUNERAÇÃO PARA COORDENAÇÃO	2.687,50
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 17.388,17</b>

- **ONDE SE LÊ:**

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

(...)

II. Empresa que apresente atestado de capacidade técnica com maior experiência, maior que 02 anos, na área da prestação de serviço objeto do TR

- **PASSA-SE A LER**

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

(...)

II. Empresa que apresente atestado de capacidade técnica com maior experiência na área da prestação de serviço objeto do TR.

- **ONDE SE LÊ:**

### 8.2 Qualificação Técnica

(...)

IV. Atestado de capacidade técnica atual da empresa em NUTROLOGIA, emitido por Instituição de Saúde, com atuação por pelo menos 2 anos de experiência em serviço hospitalar, conforme anexo I;

- **PASSA-SE A LER**

### 8.2 Qualificação Técnica

(...)

IV. Atestado de capacidade técnica atual da empresa em NUTROLOGIA, emitido por Instituição de Saúde, conforme anexo I;

## No contrato - Anexo IV

- **ONDE SE LÊ:**

## CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, ressalvando os casos de rescisão previstos na cláusula sétima.

- PASSA-SE A LER

### CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de novembro de 2028, a contar da data de assinatura deste instrumento, ressalvando os casos de rescisão previstos na cláusula sétima.

Vitória – ES, 21 de dezembro de 2023.